



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE SACRAMENTO AO SENHOR ANDRÉ MARQUES LADEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor André Marques Ladeira, o título de cidadania honorária de Sacramento.

Art. 2º A outorga da presente honraria se deve ao reconhecimento deste Poder Legislativo aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao povo de Sacramento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Fica o autor do presente Decreto Legislativo autorizado e credenciado a entender-se diretamente com o agraciado, a fim de informá-lo da concessão e entrega desta honraria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 8 de novembro de 2021.

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE
Presidente

DR. TALHYS ANDREY NUNES RODRIGUES
Vice-Presidente

ENG. AGR. IEDA GABRIELA DE REZENDE
1ª Secretária

CARLOS ANTONIO RODRIGUES
2º Secretário